



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento à solicitação efetuada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob o protocolo nº 20260728-JzHN-KHVU-dTTd.

CERTIFICA-SE que, em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **NÃO CONSTAM** em nome de **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA**, filho(a) de JEDALVA ALVES DE OLIVEIRA e LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 048.085.439-40, recursos ou ações originárias CRIMINAIS, de competência do 2º Grau de Jurisdição, inclusive procedimentos criminais militares.

Curitiba, 28 de julho de 2026

Certidão emitida em 28/07/2026 às 11:09 (data e hora de Brasília)

Para verificar a validade desta certidão acesse <https://www.tjpr.jus.br/certidoes> e clique no menu da Certidão de Pessoa Física. Após, acesse a guia Verificar Certidão e informe o Código Validador localizado na lateral direita deste documento.

